

I- ANÚNCIO

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., de 21 de novembro de 2019, foi determinada a abertura do procedimento concursal para a **“Atribuição de Licença de Uso Privativo de dois silos do Terminal Norte do Porto de Aveiro”**, devendo as propostas dar entrada em carta fechada, na sede desta empresa, sita no Edifício 9, Forte da Barra, 3830-565 Gafanha da Nazaré, até às 17h30m do dia 9 de dezembro de 2019.

A abertura das propostas terá lugar na sede da APA, S.A., às 10h00m do dia 10 de dezembro de 2019.

O Processo de **“Atribuição de Licença de Uso Privativo de dois silos do Terminal Norte do Porto de Aveiro”**, que integra o presente Anúncio e as Condições Gerais, encontra-se patente, durante as horas de expediente (das 9h30m às 12h30m e das 13h30 às 17h30m), todos os dias úteis, na sede da APA, S.A., podendo ainda ser consultado diretamente no website, através do endereço eletrónico www.portodeaveiro.pt.

São condições de atribuição da licença:

- 1 - Valor mínimo da contrapartida pecuniária mensal: 6.000,00 € (seis mil euros e zero cêntimos).
- 2 - Apresentação pelos concorrentes de:
 - a) Proposta da contrapartida pecuniária mensal, elaborada em conformidade com a minuta constante do processo;
 - b) Número de identificação fiscal e certidão permanente ou código de acesso à mesma on-line, no caso do concorrente ser pessoa coletiva;
 - c) Documento comprovativo da regularização da sua situação financeira perante a APA, S.A., emitido até cinco dias úteis anteriores à data do ato público de abertura de propostas.
 - d) Documento comprovativo da titularidade de licença de estiva em qualquer porto nacional, se aplicável ao proponente;

Forte da Barra, 27 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(Maria de Fátima Lopes Alves)

